Circular nº 05/2024/ DEG/DAPLI

Em 08 de março de 2024.

Para: Unidades Acadêmicas que ofertam Licenciaturas

Assunto: Orientações sobre estágio obrigatório nas licenciaturas

Prezadas(os) Coordenadoras(es) de Curso, Professores(as) de Estágio Obrigatório de Licenciatura e Técnicos Administrativos,

Cumprimentando-os pelo semestre letivo que se iniciará, informamos que, a fim de otimizar o processo de envio de documentos e acesso às escolas, a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) implementou algumas alterações no processo.

Seguem as orientações e passos a serem seguidos:

- **Primeiro passo**: O(A) estagiário(a) deve consultar as vagas de estágio disponíveis nas escolas observando a listagem disponibilizada das Coordenações Regionais de Ensino (CRE). Recomenda-se escolher escolas próximas à residência do estagiário.

  As listas de vagas por Regional podem ser encontradas no seguinte link: https://eape.se.df.gov.br/estagios-na-seedf/

- **Segundo passo**: (A) Estagiário(a) deve enviar e-mail à Regional de ensino confirmando a disponibilidade da vaga na escola que escolheu.

- **Terceiro passo**: Caso tenha encontrado a vaga na Regional e na escola que deseja, o estudante deve enviar para a Regional os seguintes documentos:

  a) Ficha Cadastral preenchida;

  b) Novo plano de atividades preenchido;

  c) PDF do Termo de Compromisso disponível no Sigaa da UnB. NESTE NOVO FLUXO, o Termo de Compromisso deve conter APENAS três assinaturas: i) estudante; ii) docente da UnB e iii) responsável pelo estágio na Regional.

Após assinatura da Regional, fazer *upload* do Termo de Compromisso no SIGAA e iniciar o estágio.

Observações:

i) Neste novo fluxo, são necessárias apenas 3 assinaturas no Termo de Compromisso: docente da UnB, estagiário(a) e servidor(a) da Regional de Ensino da SEEDF;

ii) Ao preencher o TCE, no campo de cadastro do supervisor, o estudante pode inserir a matrícula do professor responsável na Regional de Ensino;

iii) Deve-se desconsiderar a indicação de assinatura do supervisor no TCE;

iv) Caso o(a) estudante já tenha contatado o supervisor de campo e conseguido vaga de estágio independentemente da oferta da Regional, ele deve incluir este docente em cópia no email enviado à Regional.

As demais orientações para realização do Estágio Supervisionado permanecem inalteradas e a equipe da Diretoria de Acompanhamento e Planejamento das Licenciaturas está à disposição para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Valtemir dos Santos Rodrigues**, **Coordenador(a) de Integração das Licenciaturas do Decanato de Ensino de Graduação**, em 08/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11008211** e o código CRC **39641061**.

Referência: Processo nº 23106.022524/2024-54 SEI nº 11008211